



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 80/2024

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 13.05.24


PRESIDENTE

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Analisar a viabilidade de o transporte público circular nos bairros: Panorama II e III.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, é essencial reconhecer que o acesso ao transporte público não é apenas uma questão de conveniência, mas também uma questão de justiça social e econômica. Muitos residentes do Panorama 2 e 3 podem enfrentar dificuldades para acessar empregos, serviços de saúde, educação e outras oportunidades devido à falta de um sistema de transporte público eficiente em suas proximidades. Isso não apenas limita suas próprias oportunidades de progresso, mas também contribui para a segregação socioeconômica, perpetuando desigualdades já existentes.

Nesse contexto, a possibilidade de estender o transporte público para o Panorama 2 e 3 não é apenas desejável, mas também necessária para promover a equidade, a sustentabilidade e o desenvolvimento socioeconômico. Por meio de um planejamento cuidadoso, investimento adequado e colaboração entre todas as partes interessadas, podemos transformar essa visão em realidade, proporcionando uma mobilidade acessível e inclusiva para todos os residentes da comunidade.

Certa do acatamento da presente pelos Nobres Edis.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.

Alessandra Mara Neves
Vereadora